



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 11/2025 PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº 11/2025, vem por meio deste homologar as inscrições dos candidatos listados abaixo, que atenderam a todos os requisitos e apresentaram a documentação exigida:

Candidato	Processo SEI	Supervisor	Formulário de Inscrição	Plano de Trabalho	Carta de Aceite	Currículo Lattes	Comprovante de Titulação	Documentos Pessoais	Resultado
Luciene Alencar Firmo Abrantes	23096.003685/2025-96	Kettrin Farias Bem Maracajá	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Homologada
Pedro Henrique Cesar	23096.003703/2025-30	Kettrin Farias Bem Maracajá	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Homologada

Os próximos passos do processo seletivo serão informados conforme o cronograma previsto no referido edital.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Patrícia Trindade Caldas
Coordenadora do PPGA
Universidade Federal de Campina Grande

[assinado eletronicamente]

Verônica Macário de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção
Universidade Federal de Campina Grande



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TRINDADE CALDAS, COORDENADOR DE POS-GRADUACAO**, em 05/02/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador



5205591 e o código CRC **307B657C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.002707/2025-09

SEI nº 5205591